



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: FACISA/UFRN - Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi.

Endereço da Unidade: R. Passos de Miranda, Santa Cruz - RN

CEP: 59200-000

Fone: (84) 3291-2411

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	066/2022-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Inglês Instrumental - 20h.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 81/2022
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Dr. Luis Alfredo Fernandes de Assis (Presidente)
2º	Dr. Antonio Genario Pinheiro Dos Santos
3º	Dr. Helio Dias Furtado
Suplente	Nome do membro
1.	Dra. Thaiz Mattos Sureira

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio do Tema da Didática – Turno único.	17/06/2022	Link da sala de Videoconferência (o mesmo do sorteio da ordem) https://meet.google.com/tde-oqjd-upo	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno único	18/06/2022	processosseletivos.facisa@gmail.com	Até às 13:30h
Prova Didática – 1º Turno	18/06/2022	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera: https://meet.google.com/rub-orpi-wqf	14:00h

		- Candidato 1 https://meet.google.com/cmr-pwdc-vgk	
Avaliação de Títulos	18/06/2022	Remoto	16:00h
Divulgação do resultado (NFC)	18/06/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	17:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (processosseletivos.facisa@gmail.com), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 14/06/2022 a 15/06/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.